

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 203/2025**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, I e IV, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar o curso “Reforma Tributária: Aspectos Contábeis e Fiscais”, a ser ministrado em 22/10, em Itapajé; em 28/10, em Acaraú; e em 29/08 em Campos Sales.

Art. 2º - Designar o colaborador, abaixo, para palestrar nos Eventos:

TIAGO EMERSON DA CUNHA MAIA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 11 de agosto de 2025.

**FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE**